JUNTA FREGUESIA DE BENSAFRIM

PROPOSTA N.º 65/2026

Assunto: Pedido de Convocação de Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia

Considerando que:

Compete à Assembleia de Freguesia apreciar e deliberar sobre as matérias previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

Mostra-se necessário submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia os assuntos constantes da competência daquele órgão deliberativo,

Importa assegurar o regular funcionamento dos órgãos autárquicos e o cumprimento das disposições legais aplicáveis;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea a9 do n.º 1 do artigo 19.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se que o executivo da Junta de Freguesia de Bensafrim delibere:

Solicitar ao senhor Presidente da Assembleia de Freguesia a convocação de uma sessão extraordinária em data a definir nos termos legais;

Remeter ao referido órgão os assuntos que carecem de apreciação e deliberação pela Assembleia de Freguesia, designadamente a Transferência de Recursos para a Freguesia de Bensafrim.

Bensafrim, 12 de maio 2026

P/ O Presidente da Junta

Carlos Miguel dos Santos Vieira